

Gabinete do vereador Lucas Pavanato

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

*Altera a lei 14.485, de 19 de julho de 2007,
com a finalidade de incluir no Calendário
Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo
o “Dia de Combate à Cristofobia” no
Município de São Paulo e dá outras
providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

“- Anualmente, no dia que compreender o domingo de páscoa: o Dia de Combate à Cristofobia.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Fevereiro de 2025.

Lucas Pavanato

Vereador (PL)